

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 476 - 5.o And.
Conj. 505-A - Fone 23-8036

DR. ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N. 23698

RUBRICA

IMÓVEL: Um terreno com a área de 6.233,00 m2, situado no lugar Botiatuvinha, ou Santa Felicidade, neste Município, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: inicia-se em uma marco cravado na divisa do terreno de propriedade de Pedro João Lucas e com rumo inicial de 49º00'NW, por linha reta e seca onde confronta com terras de propriedade de Antonio Cortese, mediu-se nessa linha 68,30m, encontrando-se a estaca nº 1, à margem esquerda de um pequeno córrego, desse ponto com uma deflexão à esquerda de 77º40' e sempre à margem esquerda do referido córrego, com uma medida de 22,30m, atingiu-se a estaca 2, está à margem direita do córrego acima descrito. Desse ponto, com uma deflexão à direita do córrego acima descrito. Desse ponto com uma deflexão à direita de 78º07', por linha reta e seca, sempre confrontando com terras de propriedade de Antonio Cortese e com uma medida de 57,90m, atingiu-se a esta nº 3, Desse ponto, com uma deflexão à direita de 87º17', por linha reta e seca, sempre confrontando com terras de propriedade de Antonio Cortese e com a medida e 51,60m atingiu-se a estaca nº 4, ao lado de um muro de alvenaria de uma casa mixta, ou seja, construção de madeira e alvenaria. Desse ponto, com uma deflexão à direita de 37º37' e à margem de uma estrada de servidão, mediu-se por linha reta e seca, 32,10m, atingindo-se a esta nº 5, Desse ponto com uma deflexão à direita de 71º06' pelo eixo da rua de servidão, seguiu-se por linha reta e seca e com a medida de 113,70m, atingiu-se a esta nº 6, Desse ponto, onde confronta com terras de propriedade de Pedro João Lucas e com uma deflexão à direita de 60º36' e com a medida de 25,00m, atingiu-se o ponto de partida ou seja 0-PP, com Indicação Fiscal: sob nº 59.052.069-000-7. - - - - -
PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE SANTO CORTEZI. - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: nº 33.088, livro 3-1, da 1ª Circunscrição. - - - - -

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima mencionado foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de abril de 1980. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. - - - - -

R-1/23.698. Prot. 26.426 de 1.4.80. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE SANTO CORTEZI. **ADQUIRENTES:** IRACEMA ITALIA ZEM CORTEZI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, no Bairro Sta. Felicidade, CPF 357.627.059-00, LUCIA ROSA CORTEZI CUMIM casada com LUIZ CUMIN, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, ele lavrador, ela do lar, ele portador da CI. 953.814-PR, CPF 202.280.159-87, ela portadora do TE. 24.749-PR. ROSI CAROLINA BENATTO casada com OLIVIO BENATTO, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, ele carpinteiro, ela do lar, ele portador do TE; 23.705-PR, CPF 253201149-15, ela portadora do TE. 24.734-PR. ANITA CORTEZI TOMAZI casada com ANTONIO TOMAZI, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, ele jardineiro, ela do lar, ele portador da CI. 427.994-PR, CPF 139223049, ela portadora do TE. 94.471-PR. DORACI MARIA SILVA, casada com DANIEL SILVA, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, ele técnico em cabos telefônicos ela do lar, ele portador da CI. 587.531-PR, CPF 035.092.739-15, ela portadora do TE. 61.481-PR. OZÓRIO CORTEZI, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, jardineiro, portador da CI. 1.685.246, CPF 230.889.509-20 e NAIR MARIA CORTEZI, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente nesta Capital, portadora da CI. 1.693.829-PR, CPF/MF 357.627.059-00 dependente de sua mãe Iracema Italia Zem Cortezi. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO:** Formal de partilha expedido pelo Juiz de Direito Substituto da Nova Vara Cível desta Capital aos 04 de dezembro de 1978, extraído dos autos de arrolamento nº 12.076, Sentença de 23.10.78, e Termos de Retificação datados de 21.07.79 e 05.03.80, homologados por sentenças de 09.08.79 e 04.03.80 respectivamente. **VALOR:** Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cru -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 23698

CONTINUAÇÃO

zeiros). CONDIÇÕES: O imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado integralmente aos adquirentes, na seguinte proporção: à viúva-meira um parte de Cr\$ 120.000,00 sobre a avaliação de Cr\$240.000,00 e à cada um dos herdeiros uma parte de Cr\$ 20.000,00, totalizando Cr\$ 120.000,00 sobre dita avaliação.- Dist. 685. Custas:Cr\$1.824,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de abril de 1980.(a).
OFICIAL DO REGISTRO. - - - - - JN-

R-2/23.698. Prot. 28.834 de 14.7.80. De conformidade com Escritura Pub.de C.e Venda, lav.as Fls.217,lv. 785, de 08.06.79 e Re-Ratificação Lav.as Fls.001,lv. 840-N, de 20.06.80, ambas do 7º Tabelião desta Capital, IRACEMA ITÁLIA ZEM CORTEZI, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. 2.064.336-PR, CPF/MF 357.627.059-00, residente nesta Capital à Rua João Volpe, 454, VENDEU para DENIZ ARTUR BERTOLDI, brasileiro, casado, contador, CI. 1.000.159-PR, CPF/MF 158.137.119-53, residente nesta Capital à Rua João Volpe, 454, fundos, tendo como intervenientes parentes, OLIVIO BENATTO e s/m ROSI CAROLINA BENATTO; DANIEL SILVA e s/m DORACI MARIA SILVA; LUIZ CUMIM e s/m LUCIA ROSA CORTEZI CUMIM; OZÓRIO CORTEZI; NAIR MARIA CORTEZI e ANITA CORTEZI TOMAZI e s/marido ANTONIO TOMAZI, PARTE DE 901,12 m2 (novecentos e um metros e doze decímetros quadrados), da Parte ideal correspondente a metade do terreno objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), sem condições. TIT. 1750768-3. Custas:Cr\$2.371,00 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 1980.(a).
OFICIAL DO REGISTRO. - - - - - JN-

R-3/23.698- Prot. 29.081 de 23.07.80. De conformidade com a Escritura publica de COMPRA e VENDA, lavrada as Fls. 008, do Livro 840-N, nas Notas do 7º Tabelião desta Capital, IRACEMA ITALIA ZEM CORTEZI, já qualificada, VENDEU para ANTONIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, eletrcista, C.I. 568-790-Pr e CPF-157.184.059/68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Martim Afonso, 2.327, PARTE IDEAL DE 387,50mts2, da parte ideal correspondente a metade do terreno objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr-100.000,00 (cem mil cruzeiros), sem condições. TIT-2.110.245-0, s/C-100.000,00 Custas:-Cr-2.371,00. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de julho de 1.980.-(a).-
OFICIAL DO REGISTRO....

R-4/23.698. Prot. nº51.261 de 10/11/1.982. De conformidade com a Escritura pública de Doação lavrada aos 25 de Outubro de 1.982, pelo 7º Tabelião desta Capital, as fls.370 do livro 840-N, DA IRACEMA ITALIA ZEM CORTEZI, brasileira, viúva, do lar, C.I.2.064.336-Pr., e inscrito no CPF/MF 357.627.059/00, residente e domiciliada n/cidade à rua João Volpe, nr.454, DOOU A PARTE IDEAL DE -1.212,67ms2 do imóvel objeto da presente matrícula, para Dª LUCIA ROSA CORTEZI CUMIM, brasileira, casada, do lar, filha de Santo Corteze e Iracema Italia Zem Cortezi, inscrita no CPF/MF 202.280.159/87 (dependente), residente e domiciliada nesta cidade à rua João Volpe, nº17; ROSI CAROLINA BENATTO, brasileira, casada, do lar, filha de Santo Corteze e Iracema Italia Zem Cortezi, inscrita no CPF/MF 253.201.149/15 (dependente), residente e domiciliada nesta cidade à rua João Volpe nr.502; OZÓRIO CORTEZI, brasileiro, solteiro, maior, jardineiro, C.I.1.685.246-Pr., e inscrito no CPF/MF 230.888.509/20, residente e domiciliado n/cidade à rua João Volpe, nr.454; DORACI MARIA SILVA, brasileira, casada, do lar, filha de Santo Cortese e Iracema Italia Zem Cortezi, inscrita no CPF/MF 035.092.739/15 (dependente), residente e domiciliada nesta cidade à rua João Volpe nº500; ANITA CORTEZI TOMAZI, brasileira, casada, do lar, filha de Santo Cortese e Iracema Italia Zem Cortezi, inscrita no CPF/MF 496.251.529-20 (dependente), residente e domiciliada n/cidade à rua João Volpe 452; NAIR MARIA CORTEZI DANTAS, brasileira, casada, do lar, C.I.1.693.829-Pr., e inscrita no CPF/MF 450.561.029 20, residente e domiciliada nesta Capital à rua João Volpe nr.454, na PROPORÇÃO SEGUINTE: para LUCIA ROSA CORTEZI CUMIM, uma parte de --

SEGUE

MATRÍCULA

23698

RUBRICA

FICHA

"2"

CONTINUAÇÃO

de -215,37ms²; para ROSI CAROLINA BENATTO uma parte de -83,59ms²; para OZÓRIO CORTEZI, uma parte de -134,34ms²; para DORACI MARIA SILVA, uma parte de -243,04ms²; para ANITA CORTEZI TOMAZI, uma parte de --- -175,83ms², sendo que, na parte adquirida por NAIR MARIA CORTEZI DANTAS ou seja -360,50ms², ficou RESERVADO O USUFRUTO VITALÍCIO de dita parte para IRACEMA ITALIA ZEM CORTEZI, retro qualificada, e que estimam e avaliam a parte ideal ora doada em R\$175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), somente para efeitos fiscais T.I.T. sob nº 2882873-2. Custas: R\$ 8.000,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Novembro de 1.982(a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.....

AV-5/23698: Prot. 52.186 de 15/12/82. De conformidade com requerimento subscrito nesta Capital em 15 de Dezembro de 1982 e de conformidade com fotocópia devidamente autenticada de Certidão de Casamento nº 3193, cujo assento foi lavrado as fls. 99v², Livro B-6 Aux pelo Cartório do Cajuru, desta Capital, em 02 de Janeiro de 1982, sendo do dito matrimônio celebrado sob o REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS; AVERBA-SE o casamento da adquirente retro NAIR MARIA CORTEZI, com o Sr. ANTONIO FERREIRA DANTAS; e em decorrência de tal, a mesma passará a assinar NAIR MARIA CORTEZI DANTAS. Custas: Cr\$ 680,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de Dezembro de 1.982. (a) *[Assinatura]* Oficial do Registro..... ts

R-6/23698: Prot. 52.187 de 15/12/82. De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 373, Livro 840-N, pelo 7º tabelião desta Capital, em 25 de Outubro de 1982; IRACEMA ITALIA ZEM CORTEZI, retro qualificada, VENDEU parte ideal de 615,21m², do imóvel objeto da presente matrícula, que lhe pertencia conforme R-1/23.698, p/SERGIO FERNANDES MAMEDES, bras., casado, do comércio, Id. 1.768.857-PR e CPF/MF 514 470 709-25, residente e domiciliado nesta Cidade, a Rua João Volpe, 452; LUCIA ROSA CORTEZI CUMIM e seu marido LUIZ CUMIM, retro qualificados, ela filha de Santo Cortese e Iracema Italia Zem Cortezi, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Volpe, 17, VENDERAM parte ideal de 734,78m², dentro do imóvel objeto da presente matrícula, que lhes pertencia conforme R-1/23698, para IZIDORO PROCEK, brasileiro, casado, do comércio, Id. 1455 175-PR e CPF/MF 166 926 249-91, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua João Volpe, 456; e NAIR MARIA CORTEZI DANTAS e seu marido ANTONIO FERREIRA DANTAS, ela retro qualificada, ele brasileiro, eletricitista, filho de Pedro Ferreira Dantas e Maria Alves Dantas, residentes e domiciliados nesta Cidade à Rua João Volpe, 454, VENDERAM parte ideal de 346,58m², dentro do imóvel objeto da presente matrícula, que lhes pertencia conforme R-1/23698, para DENIZ ARTUR BERTOLDI, brasileiro, casado, contador, Id 100.159-PR e CPF/MF 158 137 119-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Volpe, 454; TUDO pelo preço certo, justo e total de Cr\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), sem condições. TIT 2 882 885-6, s/ R\$ 1.500.000,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de Dezembro de 1.982. (a) *[Assinatura]* Oficial do Registro..... /Custas: R\$ 16.312,00/ ts

R-7/23.698.- Prot. 77.741 de 18.11.86.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 114 do livro 57, na data de 13 de Agosto de 1.986, pelo Cartório de Santa Felicidade, desta Capital, ANTONIO JOSÉ DA SILVA-já qualificado e sua mulher JULIA DA SILVA (C.I.nº 589.985-PR) brasileira, casados pelo regime de comunhão universal de bens, do lar, inscrita no CPF. (conjunto) nº 157.184.059-68, residentes e domiciliados na rua Martin Afonso nº 2327, nesta Capital, venderam a PARTE IDEAL DE 387,50 m² que lhes pertenciam no imóvel objeto desta matrícula, para OSÓRIO ANTONIO CORTEZI (C.I.nº 1.685.246-PR. e CPF.nº 230.888.509-20)-brasileiro, solteiro, maior, jardineiro, residente e domiciliado na rua João Volpe nº 456, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 20.000,00/-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

(Vinte mil cruzados) sem condições.-GR-4-ITBI Nº 013799 sobre a avaliação de Cz\$ 30.000,00.-Custas:-Cz\$ 407,28.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 27 de Novembro de 1.986.- (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

R.8/23.698.-Protocolado sob nº 133.345 de 27.07.99.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.069 do livro 71, na data de 14 de Agosto de 1.992, pelo Cartório de Santa Felicidade, nesta Capital; SERGIO FERNANDES MAMEDES-retro qualificado e sua mulher ANA MARIA HEUCZUK MAMEDES.-/ (C.I.nº 5.288.420-9-Pr.) brasileira, do lar, residentes e domiciliados na rua João Volpe nº 452, nesta Capital, venderam a PARTE IDEAL DE 015,21m² que lhes pertenciam no R.06 retro, para OROMAR ANTONIO TOMAZI (C.I.nº 5.119.379-2-Pr. e CPF.nº 686.043.519-49) brasileiro, solteiro, maior, técnico químico, residente e domiciliado na rua João Volpe nº 453, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) sem condições.-GUIA-ITBI nº 117.829 sobre a avaliação de Cr\$ 12.305.643,54.-Custas:-R\$ 323,40=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 27 de Julho de 1.999.- (a) [assinatura] Registrador

WG

R.9/23.698.-Protocolado sob nº 148.747 de 11.12.2.001.- Por falecimento de ANTONIO TOMAZI, conforme Carta de Adjudicação expedida pelo MM.Juiz de Direito da Nona Vara Cível desta cidade, em data de 23 de Agosto de 2.001, extraída dos Autos de Arrolamento nº 878/2.001, homologada por sentença em data de 10.09.2.001, e transitada em julgado a sentença em data de 13.09.2.001, e Termo de Retificação datado de 05.11.2.001, homologado por sentença em data de 12.11.2.001 e transitada em julgado em 23.11.2.001, à Parte Ideal de 695,24m² que lhe pertencia no imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicada em favor de: OROMAR ANTONIO TOMAZI-acima qualificado, sem condições.-Não incide Funrejus.-GR.PR. recolhida nos autos.-Custas:-R\$ 323,40=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba 11 de Dezembro de 2.001.- (a) [assinatura] Registrador.-

WG

R.10/23.698: Protocolado sob nº151.680 de 29.5.2002.- Por falecimento de ROZIL CAROLINA BENATTO, conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade nos autos nº944/2001 de Arrolamento em data de 26 de Dezembro de 2001, sentença de 04.10.2001, sentença transitou em julgado em data de 23.10.2001; e Termo de Retificação datado de 23 de Maio de 2002, extraído dos mesmos autos, homologado por sentença de 29.04.2002, dispensado o prazo recursal; que a Parte Idel de 603,00m² então avaliado em dito autos em R\$.-12.112,24, foi partilhado aos herdeiros NADIA MARIA BENATTO LUCCA, brasileira, do lar, casada com Sérgio Luiz Lucca sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 04 de Maio de 1996, portadora da RG.nº6.249.349-6-PR, CPF.904.362.459-49, residente e domiciliada a rua Domingos Benatto nº557 nesta cidade; e MARCELO BENATTO, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, RG.nº6.313.115-6-PR, CPF.961.492.--809-34, residente e domiciliado a rua Domingos Benatto nº557 nesta cidade; à cada um a quantia de 50% no referido imóvel. Ficando reservado o USUFRUTO sobre a parte ideal acima em favor de OLIVIO BENATTO, conforme registro abaixo. GR-PR Causa Mortis recolhido conforme consta dos autos. Custas R\$273,90=(3.652VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de Maio de 2002.- (a) [assinatura] Registrador.-

R.11/23.698: Protocolado sob nº151.680 de 29.5.2002.-**CREDOR:** OLIVIO BENATTO, brasileiro, viúvo, marceneiro, RG.nº4.680.596-8-PR, CPF.253.201.149-15, residente e domiciliado a rua Domingos Benatto 186 nesta cidade. **DEVEDORES:** NADIA MARIA BENATTO LUCCA seu marido Sergio Luiz Lucca, e MARCELO BENATTO já qualificados. **USUFRUTO:** Formal de partilha constante do R.10 acima. Não incide FUNREJUS.- Custas R\$136,95=(1.826VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba 29 de Maio de 2002.- (a) [assinatura] Registrador.-

ics

A presente matrícula tem sua sequência na página seguinte, em virtude da adoção de lançamento de ato por sistema informatizado, conforme autorização do M. M. Juiz Corregedor.

SEQUE

MATRÍCULA

23.698

RUBRICA

FICHA

003

R.12/43.439.- Protocolizado sob nº 192.872 em 19/03/2009. De conformidade com Formal de Partilha expedido por determinação da Drª Simone Cherem Fabrício de Melo Portella, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, extraído dos autos de Separação Consensual nº 277/2008, em data de 29/01/2009, homologado por sentença em 09/04/2008, com dispensa do prazo recursal, **a parte ideal de 301,50m² dentro da parte ideal de 603,00m² do imóvel objeto desta matrícula** avaliado em R\$.12.000,00, ficou pertencendo exclusivamente à separanda **NADIA MARIA BENATTO** (nome de solteira que volta a usar após referida separação), já qualificada. **OBSERVAÇÃO: Fica ressalvado o usufruto registrado sob nº 11 desta matrícula.** GUIA GR.PR recolhida nos autos. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 08, da Lei nº 12.216/98. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI.- Custas: R\$.219,24=(2088VRC) – Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2009. (a)

AV.13/23.698.- Procedo a presente averbação para constar que o número correto da matrícula e do registro acima é: **R-12/23.698.-** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2009. (a)


AV.14/23.698.- Protocolizado sob nº 249.953 em 17/9/2015. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se que o co-proprietário **DENIZ ARTUR BERTOLDI** é casado com **SUELI BERTOLDI**, desde **23/12/1976**, pelo regime de **comunhão universal de bens**. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,51, conforme guia arquivada. Custas: R\$10,02=(60VRC) – Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2015. (a)


R.15/23.698.- Protocolizado sob nº 249.197 em 14/8/2015. De conformidade com Ofício nº 1871/2015, expedido por determinação do Drº. Eduardo Lourenço Bana, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Curitiba/PR, em data de **06 de agosto de 2015**, extraído dos Autos de Ação de Usucapião sob nº 00001889-10.2010.8.16.0004, o qual fica arquivado nesta serventia, **a parte ideal de 1.247,70m² do imóvel objeto desta matrícula foi usucapida por: DENIZ ARTUR BERTOLDI**, já qualificado, e sua esposa **SUELI BERTOLDI**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 540.373.799-53, C.I. 3-266.625-6/PR, sem condições. Não incide GUIA-ITBI. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 17, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$720,10=(4.312VRC) – Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2015. (a)

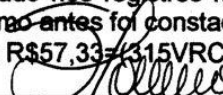
AV.16/23.698.- Protocolizado sob nº 249.197 em 14/8/2015. Procedo a presente averbação para constar que em decorrência do mandado de usucapião mencionado no registro nº 15 acima, do imóvel objeto desta matrícula, **foi desmembrado um terreno com área de 1.247,70m²**, com a seguinte descrição: **LOTE DE TERRENO com a área de 1.247,80m², situado no Botiatuvinha, em Santa Felicidade, nesta cidade**, de forma irregular, de frente medindo 13,85 metros para o prolongamento da Rua Antonio Strapasson, lado par, distante 71,18 metros da confluência com Rua Tangara, com as seguintes metragens e confrontações: do lado direito de quem da primeira rua olha o imóvel, confronta com o terreno de Nair Maria Corteze Dantas, em duas linhas retas, a primeira medindo 25,00 metros e a segunda com deflexão a direita de 85º08 na extensão de 12,28 metros, deste ponto de deflexão a esquerda de 97º12 confronta com o terreno de Ozório Corteze, na extensão de 38,50 metros, do lado esquerdo confronta com terreno de Izidoro Procek, em três linhas retas, 22,70 metros, 1,73 metros e mais 36,65 metros e nos fundos confrontando com terreno de herdeiros de Antonio Corteze, mede 20,88 metros, onde fecha i perímetro. **Indicação Fiscal nº 59.052.069.000-7**, para o qual foi aberta a matrícula nº **96.194** desta serventia. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,51, conforme guia arquivada. Custas: R\$10,02=(60VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2015. (a)

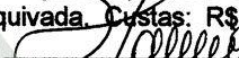
AV.17/23.698.- Protocolizado sob nº 249.197 em 14/8/2015. **Tendo em vista que do imóvel objeto**


CONTINUAÇÃO

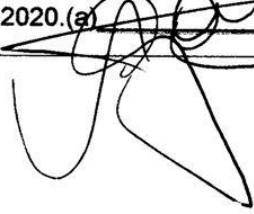
desta matrícula foi desmembrado um terreno com a área de 1.247,70m², conforme registro nº 15 e averbação nº 16 acima, não serão realizados registros de alienações feita a terceiros sem prévia caracterização do remanescente. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2015. (a)  Registrador.-vfb

AV.18/23.698.-Protocolizado sob nº 250.752 em 23/10/2015. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o casamento do co-proprietário OROMAR ANTONIO TOMAZI com MARISTELA MURARA TOMAZI, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 29 de julho de 2000. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,51, conforme guia arquivada. Custas: R\$10,02=(60VRC) – Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2015.(a)  Registrador.bk.

AV.19/23.698.-Protocolizado sob nº 263.239 em 12/05/2017 (Reapresentado em 07/06/2017). De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se a retificação do nome do co-proprietário OZÓRIO CORTEZI, mencionado nos registros nºs 01 e 04, para o certo e correto que é: OSÓRIO ANTONIO CORTEZI, e não como antes foi constado. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$14,33, conforme guia arquivada. Custas: R\$57,33=(315VRC) – Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2017.(a)  Registrador.-js

AV.20/23.698.-Protocolizado sob nº 263.239 em 12/05/2017 (Reapresentado em 07/06/2017). De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o casamento do coproprietário OSÓRIO ANTONIO CORTEZI com JOSEFA STIVAL CORTEZI, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 30 de agosto de 1986, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº8.815, do livro 03 – (auxiliar) desta Circunscrição. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,73, conforme guia arquivada. Custas: R\$10,92=(60VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2017.(a)  Registrador.-js

AV.21/23.698.-Protocolizado sob nº 263.239 em 12/05/2017 (Reapresentado em 07/06/2017). De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o casamento do coproprietário MARCELO BENATTO com DARIELI GEQUELIN, pelo regime de Separação de Bens, em data de 15 de maio de 2014, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº8.810, do livro 03 – (auxiliar) desta Circunscrição. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,73, conforme guia arquivada. Custas: R\$10,92=(60VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2017.(a)  Registrador.-js

R.22/23.698.- Protocolizado sob nº 287.705 em 29/01/2020. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação da Dr^a. Carolina Fontes Vieira, MM^a. Juíza de Direito da 4^a Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, em data de 27 de janeiro de 2020, extraído dos autos de Procedimento Comum / Perdas e Danos sob nº 0032798-44.2010.8.16.0001, e demais documentos os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **EXEQUENTE:** **MARIA BARBARA MORODOME**, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 307.224.469-34, C.I. 058.504.341-7, residente e domiciliada na Rua João Scuissato, nº 278, Santa Quitéria, nesta cidade de Curitiba - PR **EXECUTADO:** **IZIDORO PROCEK**, já qualificado e **RENATO DE LIMA SOARES**, inscrito no CPF/MF. nº 319.713.349-87, C.I. nº 2053017/SSP-PR, com endereço na Rua Jeronimo Durski, nº 613, nesta cidade de Curitiba-PR. **OBJETO:** **A parte ideal de 734,78m², de propriedade de Izidoro Procek. VALOR: R\$62.057,66 (sessenta e dois mil e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 10, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil (Justiça gratuita)*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.(a)  Registrador.-gm